

## REQUERIMENTO Nº 116/2022

Muitas vezes invisíveis aos olhos da sociedade, os moradores de rua ou geralmente conhecidos como "mendigos", não vivem em tal situação por opção ou por vontade própria. Em grandes metrópoles, encontramos facilmente um grande número de habitantes vivendo em meio aos grandes centros, viadutos, calçadas de lojas e supermercados, entre outros pontos, de forma permanente ou temporária, podendo-se afirmar que os moradores de rua se encaixam perfeitamente na desigualdade social em que vivemos.

Apesar das leis dos direitos humanos deixarem claro que todo indivíduo tem como direito à segurança social, ao trabalho sendo remunerado igualmente diante de sua posição trabalhista, à educação, à uma boa qualidade de vida, à saúde, entre várias outras garantias, uma delas em especial é a segurança, pois a violência é comum envolvendo essas pessoas que vivem diante de enorme vulnerabilidade, assim como, a qualidade de vida, onde não se tem ao menos a higiene básica ou uma alimentação minimamente adequada.

O indivíduo que vive em situação de rua, tem vários motivos para entrar e continuar nessa situação. São em grande parte homens, mas também mulheres, gestantes e até mesmo crianças e adolescentes. Muitas vezes, a dependência alcoólica, o uso de drogas e a falta de apoio familiar os levam a viver em situações desumanas. Somado a isso, toda essa vulnerabilidade favorece o cometimento de crimes, causando inclusive insegurança social da população de uma maneira geral.

Fato é que na prática, os moradores de rua não têm acesso a tais garantias, seja porque não são ofertados pelo poder público, seja porque muitos são fechados a receber qualquer tipo de ajuda que minimamente lhe é oferecida, mas tal motivo não pode servir de justificativa para que ações de atendimento a este público não sejam feitas.

Projetando esta realidade para o nosso Município, a grande maioria dos moradores em situação de rua eram muito comuns em épocas da colheita de café, uma vez que essas pessoas vinham ao Município em busca de emprego e depois retornavam para suas cidades de origem.

Atualmente, nota-se uma importante população de rua fora do período sazonal de colheita vivendo em locais públicos, como na Praça da Cultura, no centro da cidade, nas proximidades da Prefeitura e Câmara, enfim, pessoas que estão em nosso Município aparentemente com uma permanência maior do que costumávamos ter.



Sendo assim, importante ressaltar este problema a ser enfrentado por meio de políticas públicas para entendermos o contexto observado e o que vem sendo trabalhado no apoio de tais indivíduos.

Nesse sentido, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado à Secretaria Municipal de Assistência Social e suas repartições de atendimentos especializados, no sentido de que se dignem informar a esta Casa de Leis:

1. Se fizeram o levantamento de quantos moradores de rua estão vivendo em nosso Município? Se nesse meio existem mulheres, crianças ou idosos?
2. Se os moradores já foram abordados para oferecimento de apoio pela Secretaria de Assistência Social e quais atendimentos são oferecidos pelo Município?
3. A qual repartição da Prefeitura ou quem o cidadão deve recorrer para solicitar algum tipo de apoio para pessoa em situação de vulnerabilidade?
4. Quais os motivos de esta população permanecer em situação de rua e se foram contactados familiares para ser trabalhada a reinserção familiar?
5. Se é oferecido pelo poder Público algum tipo de alimentação, local para banhos e produtos de higiene pessoal?
6. Se é oferecido à população de rua atendimento médico, psicológico, odontológico e tratamento para dependência química?
7. Se é estudada a possibilidade de se fazer abrigos temporários para retirar essas pessoas da extrema exposição ao tempo e segurança em período de repouso noturno?
8. O que mais vem sendo feito pelo Município às pessoas que vivem tamanha vulnerabilidade e o que planeja fazer, pois é notória a necessidade de maior intervenção neste problema social que vivenciamos.

Sala Augusto Ruschi, em 17 de outubro de 2022.

**Dra Mel - PSDB**

